CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2014

SÚMULA – REFERENDA o Termo de Convênio nº 022/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência de Apucarana, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 022/2014, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e Grupo Soma – Somando Amor pela Infância e Adolescência de Apucarana.

Art. 2º - Tem como objeto principal o presente Convênio, a transferência por parte do Fundo Municipal de Assistência Social de Apucarana, para auxiliar da entidade no desenvolvimento de atividades com profissionais técnicos e profissionais de apoio para atender a demanda de crianças acolhidas.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R$-61.592,04 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos), que serão liberados em parcela única, a crédito da conta do convenente.

Art. 4º – O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar de sua assinatura (03.09.2014), terminando no dia 31/12/2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2014.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR